



JOCG

Ano 2023 • Edição

1265

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 31 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22110303
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

As nove horas do dia trinta do mês de março de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. **Jakson dos Santos Silva**, Presidente, **Rodrigo Costa Fernandes** e **Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo**, membros, reuniram-se para proceder com a abertura e julgamento das Propostas de Preços referente a **Tomada de Preços nº 005/2022**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos**, praticou ainda da reunião o Sr. **Carlos Nei Lucena de Oliveira Junior, Diretor de Engenharia da Prefeitura Municipal, nomeado através da Portaria nº 008/2023**. O presidente da Comissão iniciou a reunião informando aos demais participantes que no dia 15 de fevereiro de 2023 foi realizada a Sessão Pública de abertura de propostas das empresas participantes do certame, tendo em vista que todas foram declaradas habilitadas para a fase de abertura de propostas. Disse ainda que após abertura das propostas os preços foram registrados em ata e na sequência a sessão foi suspensa para análise das propostas apresentadas. O Presidente da CPL, comunicou que a ata da sessão pública de recebimento das propostas foi publicada e encaminhada aos licitantes via e-mail e que na sequência a licitante **ABL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.586.752/0001-81**, encaminhou e-mail endereçado a CPL do município solicitando desistência da Proposta de Preço com a alegação que os preços se encontravam defasados, nesse momento o requerimento foi encaminhado a autoridade superior que por sua vez indeferiu o pedido, nos termos do Art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e encaminhou para Comissão de Licitação dar continuidade ao processo, conforme consta nos autos. Continuando a reunião passou-se a análise das propostas, que foi comprovado que todas atenderam o Instrumento Convocatório e por unanimidade a Comissão de Licitação Declarou vencedora do certame a empresa **ABL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.586.752/0001-81**, com o valor global de **R\$ 164.676,33** (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), por apresentar a melhor proposta e atende todas as exigências do instrumento convocatório (edital). Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacao.php>, bem como publicadada na íntegra no **Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG**, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis,

conforme art. 109, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva Presidente

Rodrigo Costa Fernandes Membro da CPL

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda Membro da CPL

Carlos Nei Lucena de Oliveira Junior Diretor de Engenharia da Prefeitura Municipal
Portaria nº 008/2023

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030601
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

As 09:00 horas do dia 31 de março de 2023, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, instituída através da Portaria nº 209/2022, composta pelos servidores: Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, Jackson dos Santos Silva, membro e Rodrigo Costa Fernandes, membro, reuniram-se para proceder com recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 23030601 na modalidade Concorrência nº 001/2023, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE SALGADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Agente de Contratação declarou aberta a Sessão e em seguida convidou os licitantes presentes para realizarem o credenciamento, nesse momento foram credenciados as seguintes empresas: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, 15.029.666/0001-40, representada pelo Sr. JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 30.706.798/0001-52, representada pelo Sr. MATHEUS FORTE DANTAS BELO; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP, 31.016.817/0001-81, representada pelo Sr. ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA e NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 08.424.210/0001-19, representada pela Sra. LORENA PACHECO DIAS MARINHO, ato continuo o Agente de Contratação informou que foram protocolados os envelopes de 12 (doze) empresas, conforme relação a seguir: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, 37.883.801/0001-52; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA, 09.181.832/0001-26; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,



JOCG

Ano 2023 • Edição

1265

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 31 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

30.746.170/0001-80; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, 47.568.207/0001-20; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES, 08.250.245/0001-89; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 35.858.155/0001-48; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, 13.721.826/0001-91; TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 49.219.307/0001-77; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 22.924.281/0001-01; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, 32.883.090/0001-00; CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 29.655.139/0001-55 e CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, 13.862.053/0001-63. Continuando os trabalhos, o Agente de Contratação com o apoio dos membros da equipe de apoio realizou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e foram registrados os seguintes resultados:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA	13.862.053/0001-63	78.853,69
R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP	31.016.817/0001-81	82.942,23
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME	37.883.801/0001-52	98.579,63
NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.424.210/0001-19	100.383,69
DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	30.706.798/0001-52	102.254,29
CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP	15.029.666/0001-40	103.428,33
NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA	09.181.832/0001-26	103.892,35
LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	30.746.170/0001-80	108.280,82
IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	110.928,62
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES	08.250.245/0001-89	112.809,59
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	35.858.155/0001-48	114.000,00
PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	13.721.826/0001-91	116.234,89
TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	49.219.307/0001-77	117.107,73
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	22.924.281/0001-01	117.426,65
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA	32.883.090/0001-00	117.426,65
CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	29.655.139/0001-55	118.053,40

Na sequência foi solicitado dos licitantes presentes que rubricassem as propostas de preços apresentados pelos licitantes. Depois de rubricado os

documentos o Agente de Contratação franqueou a palavra aos licitantes para registrar ocorrência que tenham sido identificadas na análise das Propostas, sendo que nenhum dos licitantes apresentou nenhuma manifestação. Continuando os trabalhos a Comissão de Contratação DESCLASSIFICOU a Proposta apresentada pela empresa CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 29.655.139/0001-55, pois a mesma não apresentou Carta Proposta, tendo apresentado somente as planilhas, ao mesmo tempo que julgou CLASSIFICADAS as demais propostas apresentadas, considerando que as mesmas atendem as exigências do Edital. Dessa forma a Comissão de Contratação por unanimidade declarou vencedora no certame a empresa CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.862.053/0001-63, com proposta global de R\$ 78.853,69 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três mil reais e sessenta e nove centavos). Ao final o Agente de Contratação comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?id=25>, bem como publicada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, letra “b” da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação

Rodrigo Costa Fernandes
Membro

Jakson dos Santos Silva
Membro

LICITANTES:

CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ 15.029.666/0001-40
JOSÉ GIVANILSON ROCHA GONÇALVES

DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 30.706.798/0001-52
MATHEUS FORTE DANTAS BELO

R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP
CNPJ 31.016.817/0001-81
ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA

NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 08.424.210/0001-19
LORENA PACHECO DIAS MARINHO



JOCG

Ano 2023 • Edição

1265

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 31 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
SETOR DE COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ilustríssimo Senhor
STELISON JAIME DA SILVA VALE
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico para Registros de Preço
nº 36/2022 STELISON JAIME DA SILVA VALE, CNPJ nº
26.537.990/0001-95
RUA ANTONIO MOTA DA SILVA, 0, SANTA DELMIRA, Mossoró -
RN, CEP: 59615-250

O Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de
Campo Grande/RN vem por este meio,

Considerando A ata de registro de preços nº 105/2022 oriunda do Pregão
Eletrônico nº 36 - SRP, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA
FUTURA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHAO
BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN”;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais
trata dos contratos administrativos;

Considerando bem como o item 8.10 do Termo de Referência, as quais
deixam evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo
máximo de 72 (setenta e duas) horas, após Ordem de Serviço assinada
pelos responsáveis.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
as solicitações realizadas pelas ORDEN DE COMPRA Nº 323.003/2023,
de acordo com a tabela 01, emitida respectivamente no dia 23 de março
no ano de 2023, cujo descumprimento já está provocando graves
transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que o
município está necessitando urgentemente do serviço do trator de esteiras;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no
edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e
criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e
fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **STELISON JAIME DA SILVA
VALE, CNPJ nº 26.537.990/0001-95**, situada na RUA ANTONIO
MOTA DA SILVA, 1406, SANTA DELMIRA, Mossoró - RN, doravante
denominada CONTRATADA, representada neste ato pela **Sr.
STELISON JAIME DA SILVA VALE**, brasileiro, solteiro, empresário,
portador do CPF nº 016.653.794-21, residente e domiciliado na RUA
ANTONIO MOTA DA SILVA, 1406, SANTA DELMIRA, Mossoró -
RN, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três)
dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de
aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de

licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de
Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata
de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de
processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou
então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h
(Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega
do referido serviço, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN,
por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de
Campo Grande/RN no endereço eletrônico:
www.campogrande.m.gov.br

Item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2 - 0008965 - locação de máquina pesada tipo TRATOR DE ESTEIRA (de Potência Mínima de 90HP) incluindo transporte de sua sede até ao local solicitado para trabalho noterrítório do município, incluindo também manutenção da máquina, combustível e operador por conta da contratada.	Hora	8,0000	375,0000	3.000,00
Total:				3.000,00

Campo Grande/RN, 31 de março de 2023.

Francisco Fernandes Pimenta Neto
Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



JOCG

Ano 2023 • Edição

1265

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 31 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br